

Editais Internos 01/2024 Comissão de Bolsas

Processo Seletivo Interno de Bolsas PPGFON/UFPB

A Comissão de Bolsas do PPGFON/UFPB vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Interno para distribuição de **04 (quatro) bolsas** do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFPB. Informamos que foi definido pela Comissão que **somente os ingressantes do ano de 2024** poderão concorrer a essas quotas de bolsas.

Para a definição da distribuição de bolsas entre os discentes que manifestarem interesse e estiverem matriculados no ano vigente, será adotada a nota final obtida na classificação dos Ingressos à UFPB por meio do Processo Seletivo turma 2024.1 (nota final do processo seletivo-NFPS), conforme critérios e etapas de divulgação de resultado e interposição de recursos do edital de seleção nº 02/2023 do PPGFON. A NFPS terá peso 6,0 na média final desse edital interno. Outro critério de pontuação será a produção atualizada do currículo Lattes (**PCL**), que terá peso 4,0 na média ponderada*. E, como critério de desempate, será considerada a primeira nota (**NFPS**).

$$* \text{NOTA FINAL} = \frac{\text{NFPS (6,0)} + \text{PCL (4,0)}}{10} =$$

Como requisito para participar deste processo seletivo interno, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no período letivo em vigência, sem bolsas de estudos pagas por agências de fomento ou órgãos conveniados;
- b) Não ter sido beneficiado(a) por auxílio financeiro de igual natureza nos últimos 6 (seis) meses;
- c) Apresentar vínculo com o laboratório de pesquisa do orientador, e nele cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo mesmo, sendo esta mínima de 20h semanais;
- d) Não ser beneficiado (a) por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

- f) Não ser aluno em programa de residência;
- g) Quando contemplado com a bolsa, colaborar com as atividades do PPG, quando solicitado pela coordenação do PPGFON.

Os candidatos interessados deverão manifestar interesse e concorrer às bolsas disponíveis, seguindo os seguintes procedimentos:

1. Enviar e-mail para a Comissão de Bolsa PPGFON/UFPB (comissaodebolsasppgfon@gmail.com) impreterivelmente até às **18h do dia 10/04/2024** registrando o interesse em concorrer a quota de bolsas;
2. Anexar ao e-mail:
 1. O formulário de interesse para bolsas - PPgFon UFPB (anexo I),
 2. Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de interesse para bolsas (anexo II);
 3. Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador (anexo III).
 4. Currículo Lattes em PDF com comprobatórios (este será conferido e analisado pela comissão).
 5. Ficha de pontuação do currículo preenchida, para avaliação da comissão de Bolsas (anexo IV).

Profa. Dra. Isabelle Cahino Delgado

Profa. Dra. Marine Raquel Diniz da Rosa

Comissão Própria de Bolsa Local da UFPB

Anexo I. Formulário de interesse para bolsas - PPgFon UFPB

Eu, _____, documento de identidade N° XXXXXXXXX, CPF N° XXXXXXXXXXXX e matrícula N° XXXXXXXXXX, venho, por meio deste, manifestar interesse para concessão de bolsas contempladas no Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFPB. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo este Edital.

Dados pessoais					
Nome:					
Data de nascimento:		Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:			
Endereço:				Número:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Celular:		Fone:	
Dados acadêmicos					
Instituição: UFPB					
Linha de pesquisa:	<input type="checkbox"/> Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação				
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.				
Orientador(a):					

João pessoa, XXXXXXXX de XXXXXXXX de XXXX

 Assinatura do candidato

Anexo II. Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de interesse para bolsas PPgFon UFPB.

DECLARAÇÃO

EU, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, documento de identidade N° XXXXXXXX e CPF N° XXXXXXXXXXX, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de Bolsas ou a Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

João Pessoa, xx de xxxxxx de xxxx.

Assinatura do (a) discente

Anexo III. Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador

DECLARAÇÃO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, documento de identidade N° XXXXXXXX e CPF N° XXXXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins, que durante o período de vigência da bolsa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, fixarei residência na região metropolitana da cidade em que está situada na universidade na qual o meu orientador está vinculado, dedicar-me-ei ao curso, não acumularei bolsa deste programa com outra, não possuirei vínculo empregatício, e quando possuir vínculo empregatício estarei liberada(o) das atividades profissionais.

João Pessoa, xx de xxxxxx de xxxx.

Assinatura do (a) discente

Anexo IV. Tabela de pontuação do Currículo Lattes (PCL).

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação por produção	Pontuação do candidato
		Autor/coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 e A2 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação - ou comprovação de aceite – e ISSN)	3,5	
1.2 Classificado como Qualis B1 área 21*		2,0	
1.3 Classificado como Qualis B2 ou B3 área 21*		1,5	
1.4 Classificado como Qualis B4 ou B5 área 21		0,5	
2. Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN.	2,5	
3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.		2,5	
4. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
4.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	
4.2 Nacional ou regional		0,6	
4.3 Local		0,4	

5. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos)			
5.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,4	
5.2 Nacional ou regional		0,3	
5.3 Local		0,2	
6. Trabalhos apresentados			
6.1 Internacional	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,3	
6.2 Nacional ou regional		0,2	
6.3 Local		0,1	
7. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
7.1 Internacional	Certificado de apresentação em que conste o título do trabalho, nome do apresentador e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	
7.2 Nacional ou regional		0,5	
7.3 Local		0,3	

Será considerada a pontuação tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017-2020, comprovada pelo candidato por meio do envio dos documentos no momento da solicitação de inscrição.

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação por atividade	Pontuação do candidato
8. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	

9. Participação em projeto de pesquisa ou Iniciação Científica (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
10. Participação em projeto de Monitoria no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
11. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,40 ponto por semestre	
12. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	0,5 ponto por semestre	
13. Curso de pós-graduação lato sensu concluído na área de concentração do programa (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
14. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	0,5 por evento	
15. Prêmios acadêmicos ou científicos (máximo 3 prêmios)	0,5 por prêmio	
16. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	1,0 por registro ou patente	

Observações:

- 1.) Para os itens de 2 e 3 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta da editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).
- 2.) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado.
- 3.) O item 6 corresponde aos trabalhos sem o resumo em anais.

- 4.) Se for enviado o certificado de trabalho apresentado e o resumo em anais com o mesmo título, será pontuado, apenas, o resumo em anais.
- 5.) Apenas serão contabilizadas as publicações dos últimos 5 anos (2019-2024)